

**DECRETO N° 078 de 22 de fevereiro de 2022**

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora **Maria Aparecida Malaquias da Silva**, do cargo de **Instrutora para Oficinas de inclusão Produtiva e Geração de Renda**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, da servidora **Maria Aparecida Malaquias da Silva**, ocupante do cargo de **Instrutora para Oficinas de inclusão Produtiva e Geração de Renda**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, pelo período de 03 (Três) meses, iniciando **01 de março de 2022 e com término em 29 de maio de 2022**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2022.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.